



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 127/86.

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LA FAYETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições le gais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor BIEZ ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 99ª Zona de Cavalcante-Go., para responder pelo expediente eleitoral da 47ª Zona, sediada em SÃO DOMINGOS DE GOIÁS - GO., até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL E LEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS E SETEMBRO DO ANO DE 1.986.

Des. LA FAYETE SILVEIRA
Presidente em exercício

*Anotado
15.09.86
M. A. M.*